PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
C.G.C. 03.505.013/0001-00

LEI Nº 436/99 De 29 de abril de 1999

"Denomina Complexo esportivo FREDERICO KRUGER a Quadra Coberta da Vila Eduvirges Reina Ribeiro, e dá outras providências".

AGENOR GAMBA, Prefeito Municipal de Batayporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo e sanciono a seguinte lei;

Art. 1º - Fica denominada a quadra coberta da Vila a ser denominada EDUVIRGES REINA RIBEIRO do "Complexo Esportivo **FREDERICO KRUGER".**

Art. 2º - As despesas oriundas do artigo 1º desta Lei, correrão por conta das dotações próprias, consignadas no Orçamento vigente.

Art. 3 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Batayporã-MS, 29 de abril de 1999.

AGENOR GAMBA
Prefeito Municipal

Registrada em livro próprio da Secretaria Municipal de Administração e afixada em local de costume em data supracitada.

JESSÉ DOS SANTOS BEXIGA
Secretário de Administração e Finanças